

**Como funcionam as fiscalizações** - O objetivo da fiscalização do Crea-RS é verificar se as obras e serviços técnicos de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia estão sendo conduzidas tecnicamente por profissionais e empresas legalmente habilitadas junto à entidade, que trabalha com aplicativos e dados georreferenciados.

A fiscalização da Smams atua durante e após a execução da obra, com serviços disponibilizados por meio do [Portal de Licenciamento](#). Durante a obra, a Unidade de Fiscalização Predial (UFP) verifica se o projeto está licenciado pela prefeitura e se atende o Código de Edificações e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Quando a obra é finalizada, [a emissão do Habite-se ocorre a partir da Anotação de Responsabilidade Técnica \(ART\) ou do Registro de Responsabilidade Técnica \(RRT\)](#), atestando que as obras foram executadas em conformidade com os projetos aprovados pela prefeitura. Ou seja, para o Habite-se, o engenheiro civil habilitado no CREA-RS ou o arquiteto com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU-RS) se responsabiliza pela execução do Projeto Arquitetônico e o poder público pode realizar a fiscalização das obras a qualquer tempo.

A contar da emissão do Habite-se, a cada cinco anos, edificações a partir de dois pavimentos devem apresentar à Unidade de Manutenção Predial da Smams (UMP) o Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) e, a cada três anos, o laudo de marquises e sacadas. Os laudos devem ser apresentados pelo proprietário, síndico ou representante legal das edificações, também acompanhado de ART ou RRT. Os procedimentos e critérios de execução da obra e a manutenção das edificações são de responsabilidade do empreendedor e/ou do proprietário, por meio do arquiteto ou engenheiro responsável habilitado nos órgãos de classe.